



**ATA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS EM 08/02/2018, TUDO CONFORME SE REGISTRA A SEGUIR:**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Goiânia, no Plenário do **Conselho Tributário Fiscal de Goiânia**, instalado no **Bl. C, 2º Pavimento**, localizado na Av. do Cerrado, n. 999 – Paço Municipal, Parque Lozandes, estando, por convocação prévia, reunida a sua **Segunda Câmara**, às **08:00** horas, sob a Presidência da Conselheira, **Raquel Alessandra Mendes Rodrigues** foram instalados os trabalhos para a realização de **03 (três)** Sessões Ordinárias, todas com pautas distintas, por império do Decreto nº **1405/17**, sendo apreciados **06 (seis)** processos, enumerados, distintamente de 01 (um) processo de REVISÃO, 03 (três) processos de RECURSOS VOLUNTÁRIOS, 01 (um) processo de RECURSO DE OFÍCIO, 01 (um) processo de Pedido de Embargo Declaratório, os quais foram antecipadamente distribuídos aos Senhores Conselheiros, depois de conterem o necessário Parecer da representante da Fazenda Pública Municipal, capeado neste apêndice do **Conselho Tributário Fiscal de Goiânia**, **Dra. Patrícia Martins Wanderley**. Há que se registrar que, em decorrência do número de presentes, constatando a plenitude da Câmara, vez que apuseram as suas assinaturas no Livro de Frequência, além da Presidente, os Conselheiros: **Edna de Oliveira Bonfim, Thiago Vinicius Vieira Miranda, Melissa Andrade Cardoso Fernandes, Anibal Lacerda Margon**, a Procuradora da Fazenda Pública Municipal, **Patrícia Martins Wanderley**, e a Secretária Geral que a esta subscreve, **Bernardina Silva de Carvalho**. Foram julgados os recursos voluntários, sendo 01 (um) pelo Conhecimento e Improvimento; 01 (um) sendo Suspenso da Pauta e 01 (um) sendo Conhecido e Parcialmente Provido; julgado, também, o recurso de ofício sendo Conhecido e Improvido; julgado o Recurso de Revisão, sendo considerado Conhecido e Improvido; julgados o Pedido de Embargo Declaratório, sendo Conhecido e Improvido. Dos julgados supramencionados, correspondem aos seguintes recorrentes: **CAROLINE SILVEIRA DAMASCENO, CARREFOUR ADM DE CARTOES DE CREDITO S/C LTDA, CLARIANO MARTINSJUNIOR, JAIR ALVARENGA DA SILVA, LUCIELENA FARONI TEIXEIRA, ZULEIKA DE MELO LOPES**. Todos julgados devidamente listados, conforme reunião do dia 08 de FEVEREIRO de 2018, como consta em ATAS da 2ª câmara. Satisfeitas integralmente a pauta desta sessão, nada mais havendo a ser tratado, a



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL**  
SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA

*Presidente da 2ª Câmara, às 14:00 horas, declarou os trabalhos destas sessões encerrados. Para constar, eu **Bernardina Silva de Carvalho, Secretária Geral**, lavrei esta ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada, pela Presidente da 2ª Câmara, **Raquel Alessandra Mendes Rodrigues**.*

**SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA, AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

RAQUEL ALESSANDRA M. RODRIGUES

Presidente

PATRICIA MARTINS WANDERLEY

Procuradora

EDNA DE OLIVEIRA BONFIM

Membro

ANIBAL LACERDA MARGON

Membro

THIAGO V. VIEIRA MIRANDA

Membro

MELISSA ANDRADE C. FERNANDES

Membro

BERNARDINA S. DE CARVALHO

Secretária

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)